DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licitações e Contratos	5
Decisão do Prefeito	5
Despacho de Julgamento	7
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 057, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 031

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 079

Valor: R$ 63.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 102

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 200

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será coberto mediante Superávit Financeiro e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I e III , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I – Superávit Financeiro.....R$ 63.500,00

II – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

DECRETO Nº. 058, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EVERSON RECHI

RG: 25.126.774-X

CPF: 322.885.248-20

SUPLENTE: ALEXSANDRA APARECIDA NEVES

RG: 25.869.248-0

CPF: 274.947.988-62

TITULAR: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

RG: 9.086.040

CPF: 050.434.668-71

SUPLENTE: LUCIANA CRIPPA

RG: 27.352.250-4

CPF: 261.724.598-56

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: PITER BRUNO MARTINS

RG: 40.106.946-1

CPF:369.116.878-70

SUPLENTE: CAMILLA DE CAMPOS GARCIA

RG: 41.352.222-2

CPF: 351.341.018-25

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO

RG: 29.888.848-8

CPF: 286.726.088-44

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RG: 25.127.122-5

CPF: 202.744.078-09

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA BARATELA

RG: 20.354.812

CPF: 169.671.228-94

SUPLENTE: ISABELA CAROLINE AURUBAS

RG:54.628.657-4

CPF: 458.000.408-68

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI

RG: 28.426.726-0

CPF: 214.468.688-26

SUPLENTE: LUCIANA PERPÉTUA SANCHES FRANÇA

RG: 28.856.540-X

CPF: 303.938368-00

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: MARCELO AUGUSTO POLISELLO

RG: 46.953.416-3

CPF: 456.240.948-76

SUPLENTE: MADALENA RIBEIRO LEONI

RG: 25.401.394-6

CPF: 212.746.128-29

TITULAR: CÉLIA REGINA BOSSOLANI

RG: 19.776.892-1

CPF: 070.389.028-06

SUPLENTE: SOLANGE VIEIRA BATISTA

RG: 28.662.328-6

CPF: 116.124.948-62

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELTON GUSTAVO DOS SANTOS

RG: 28.939.586-0

CPF: 324.773.908-48

SUPLENTE: ROZILENE BIANQUETE TROVÓ

RG: 23.644.375-6

CPF: 159.258.638-44

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ

RG: 33.073.802-1

CPF: 316.350.648-80

SUPLENTE: NATÁLIA PEREIRA FRANCO

RG: 42.347.487-X

CPF: 375.269.968-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos 102/2019 e 32/2020

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 178/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica concedido, 15 (quinze) dias de Férias em Gozo, ao servidor Leandro Perpétuo Baratella, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes Lazer e Recreação, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 à 19/06/2020, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.

- Fica ainda, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo, ao servidor Cleber Augusto Prado Peres, ocupante do cargo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/1997 à 02/03/2002, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Referente à reprogramação do saldo de recursos federais não gastos no exercício de 2020, recebidos através do Termo de Aceite – Emergência COVID – 19, assinado junto ao Fundo Nacional de Assistência Social, para essa Instituição, com o objetivo único e exclusivo de atendimento dos idosos que lá residem, em relação ao COVID.

VALOR DO ADITIVO: R$ 25.685,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Abril e Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE (2º) SEGUNDO COLOCADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão nº. 14/2020 (Processo Licitatório nº. 35/2020), conforme sessão ocorrida em 01/06/2020, objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência" que, em razão do deferimento do cancelamento dos preços registrados do vencedor dos itens nº. 1 e 2, amparado na legislação vigente, CONVOCA a empresa A LOJA DO DILO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 96.566.310/0001-47, classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão nos respectivos itens, para participar de nova sessão pública, com vistas à negociação e celebração da contratação.

Para esse fim, fica designado o dia 09 de abril de 2021, às 09h30, tendo como local, excepcionalmente, em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, as dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Ressalta-se que a negociação obedece à ordem de classificação registrada na sessão pública realizada em 01 de junho de 2020, conforme ata anexa ao processo licitatório.

Fica a convocada ciente que deverá apresentar na sessão designada os documentos de habilitação exigidos na forma do edital respectivo, devidamente atualizados.

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br ou telefone: 17-3562-9022 Tabapuã, 31 de março de 2021- SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE (2º) SEGUNDO COLOCADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão nº. 24/2020 (Processo Licitatório nº. 58/2020), conforme sessão ocorrida em 07 de julho de 2020, objeto: "Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I" que, em razão do deferimento do cancelamento dos preços registrados do vencedor dos itens nº. 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 29 e 30, amparado na legislação vigente, CONVOCA as empresas: A LOJA DO DILO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 96.566.310/0001-47, (classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão nos itens nº. 10, 11, 14, 17, 18 e 20) e GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, (classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão nos itens nº. 19, 29 e 30) para participarem de nova sessão pública, com vistas à negociação e celebração da contratação.

Para esse fim, fica designado o dia 12 de abril de 2021, às 09h30, tendo como local, excepcionalmente, em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, as dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal.

Ressalta-se que a negociação obedece à ordem de classificação registrada na sessão pública realizada em 07 de julho de 2020, conforme ata anexa ao processo licitatório.

Ficam as convocadas cientes que deverão apresentar na sessão designada os documentos de habilitação exigidos na forma do edital respectivo, devidamente atualizados.

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br ou telefone: 17-3562-9022 Tabapuã, 31 de março de 2021- SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE (2º) SEGUNDO COLOCADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão nº. 28/2020 (Processo Licitatório nº. 64/2020), conforme sessão ocorrida em 15 de julho de 2020, objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção básico (cimento, cal, areia, tijolos e blocos), destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência" que, em razão do deferimento do cancelamento dos preços registrados do vencedor dos itens nº. 1,2 e 3, amparado na legislação vigente, CONVOCA a empresa A LOJA DO DILO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 96.566.310/0001-47, classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão nos respectivos itens, para participar de nova sessão pública, com vistas à negociação e celebração da contratação.

Para esse fim, fica designado o dia 13 de abril de 2021, às 09h30, tendo como local, excepcionalmente, em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, as dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal.

Ressalta-se que a negociação obedece à ordem de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

classificação registrada na sessão pública realizada em 15 de julho de 2020, conforme ata anexa ao processo licitatório.

Fica a convocada ciente que deverá apresentar na sessão designada os documentos de habilitação exigidos na forma do edital respectivo, devidamente atualizados.

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br ou telefone: 17-3562-9022 Tabapuã, 31 de março de 2021- SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE (2º) SEGUNDO COLOCADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2020 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão nº. 35/2020 (Processo Licitatório nº. 81/2020), conforme sessão ocorrida em 13/08/2020, objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência", que, em razão do deferimento de cancelamento do dos preços com o vencedor do itens nº. 6, 12, 17, 41 e 44 amparado na legislação vigente, CONVOCA a empresa A LOJA DO DILO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 96.566.310/0001-47, classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão nos itens respectivos, para participar de nova sessão pública, com vistas à negociação e celebração da contratação.

Para esse fim, fica designado o dia 16 de abril de 2021, às 09h30, tendo como local, excepcionalmente, em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, as dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal.

Ressalta-se que a negociação obedece à ordem de classificação registrada na sessão pública realizada em 13 de agosto de 2020, conforme ata anexa ao processo licitatório.

Fica a convocada ciente que deverá apresentar na sessão designada os documentos de habilitação exigidos na forma do edital respectivo, devidamente atualizados.

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br ou telefone: 17-3562-9022 - Tabapuã, 31 de março de 2021- SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA da Tomada de Preços n.º 001/2021, objeto do processo n.º 018/2021, destinado à contratação de empresa especializada serviços especializados de consultoria e assessoria na área educacional para subsidiar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação, visando uma melhor organização administrativa face às mudanças e atualizações das legislações educacionais, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas constantes no Termo de Referência que integra o Edital, com fundamento no PARECER DA EQUIPE TÉCNICA (Nomeada pela Portaria nº 130/2021 de 22 de fevereiro de 2021) constantes dos autos, e em conformidade com o edital e disposições da Lei n.º 8.666/93, na forma especificada que a Empresa: Graboski - Advogados Associados, inscrita no CNPJ. Nº 04.313.315/0001-40, obteve 100 pontos, resultando no Índice Técnico de 1,00. A Comissão decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa Graboski - Advogados Associados, com base no apresentado e por estar de acordo com o item 6 do Instrumento Convocatório. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município. Não havendo interposição de recurso fica designada sessão de abertura do Envelope nº 03 "Proposta de Preços" para o dia 14 de abril de 2021, às 10h00min horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3562-9022. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 31 de março de 2021. Valentim Figueiredo do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Valle Pereira Junior, Presidente da Comissão de Licitação. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 31/03/2021
Processo de Licitação nº 025/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 025/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, genéricos ou de referência (éticos) ou similares cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal, para um período de 12(doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 7; 9; 18; 23; 25; 28; 29; 31; 77; 78; 86; 99; 100; 119; 120; 136; 145 e 183, pelo valor total de R$ 38.456,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 08.618.163/0001-44, vencedora dos itens: 47; 159; 161 e 185, pelo valor total de R$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais); EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens: 14; 17; 36; 50; 53; 68; 93; 123; 147; 148; 149; 158; 182; 190 e 198, pelo valor total de R$ 21.878,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais); EMPRESA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.964.598/0001-27, vencedora dos itens: 5 e 22, pelo valor total de R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais); EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens: 10; 142; 187; 189; 194; 195 e 211, pelo valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 21.608.296/0001-06, vencedora dos itens: 71; 80; 81; 82; 132; 133; 178; 191; 204 e 210, pelo valor total de R$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais); EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/001-70, vencedora dos itens: 16; 19; 33; 34; 37; 38; 49; 73; 88; 101; 104; 109; 110; 118; 143; 150; 152; 164; 172; 173; 176; 213 e 216, pelo valor total de R$ 39.628,50 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos; EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens: 8; 15; 20; 21; 42; 45; 52; 54; 61; 70; 72; 84; 92; 95; 96; 105; 107; 111; 113; 131; 135; 140; 144; 146; 153; 154; 165; 168; 169; 174; 184; 186; 205; 207 e 215, pelo valor total de R$ 77.934,50 (setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); EMPRESA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora do item 58, pelo valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); EMPRESA: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.851.958/0001-47, vencedora dos itens: 60; 74; 179; 180; 203 e 219, pelo valor total de R$ 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais); EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens: 24; 46; 56; 65; 85; 103; 115; 116; 157; 200 e 212, pelo valor total de R$ 48.719,00 (quarenta e oito mil setecentos e dezenvove reais); EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens: 12; 13; 48; 57; 124; 126; 162; 163; 166; 171; 175; 199 e 214, pelo valor total de R$ 9.531,50 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens: 3; 4; 35; 51; 62; 75; 83; 90; 94; 98; 102; 106; 114; 127; 128; 134; 139; 155; 160; 177; 188; 193; 197; 202; 206; 208 e 218, pelo valor total de R$ 40.710,20 (quarenta mil setecentos e dez reais e vinte centavos); EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens: 1; 2; 6; 11; 26; 27; 30; 41; 55; 59; 64; 66; 69; 76; 79; 91; 121; 125;

156; 167; 170 e 201, pelo valor total de: R$ 44.364,50 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.123.417/0001-60, vencedora dos itens: 43; 44; 63; 122; 138; 141; 192 e 209, pelo valor total de R$ 26.799,10 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 502.430,30 (quinhentos e dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 31 de março de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.